

## Requerimento de Sessão 47/2026

Protocolo 42893 Envio em 26/02/2026 10:48:33

Requer informações detalhadas sobre a execução atual, os mecanismos de controle, o quadro de coordenação e o processo de cadastramento de produtores rurais vinculados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) nas esferas da Assistência Social e da Educação em Paraguaçu Paulista e seus distritos.

Excelentíssimo Senhor

**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal

Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações detalhadas sobre a execução atual, os mecanismos de controle, o quadro de coordenação e o processo de cadastramento de produtores rurais vinculados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) nas esferas da Assistência Social e da Educação em Paraguaçu Paulista e seus distritos, conforme segue para as devidas respostas:

- 1-) O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) está em pleno funcionamento nas secretarias de Assistência Social e de Educação neste exercício de 2026? Se não, justifique.
- 2-) Quem são os gestores ou coordenadores responsáveis pela operacionalização técnica do programa em cada uma dessas pastas? Relacionar.
- 3-) Qual o local físico utilizado para o recebimento, pesagem e distribuição dos produtos adquiridos dos agricultores familiares? Descrever das duas secretarias separadamente.
- 4-) De que maneira é realizado o controle documental das aquisições e qual o sistema utilizado para garantir a transparência dos pagamentos aos produtores? Anexar documentos.
- 5-) Como é feito o cadastro de novos agricultores familiares interessados em participar e quais os critérios para a seleção de beneficiários nos distritos do município? Descreva.
- 6-) Existe um cronograma estabelecido para as chamadas públicas de compra institucional e como as entidades assistenciais são notificadas sobre a disponibilidade de alimentos? Em caso negativo, justificar. Em caso, positivo, descrever e apresentar documentação.
- 7-) Quantas famílias em situação de insegurança alimentar e quantas unidades escolares estão sendo atendidas atualmente pelo programa, especificando os quantitativos por território do município?

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



## **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade e a transparência de um programa vital para a economia local e para a segurança alimentar de nossa população. O PAA desempenha um papel duplo: ao mesmo tempo em que garante renda direta ao pequeno produtor rural paraguaçuense, fornece alimentos frescos e de alta qualidade para a merenda escolar e para as famílias assistidas pela rede socioassistencial, combatendo diretamente a vulnerabilidade social.

É imperativo que o Poder Legislativo compreenda a estrutura de gestão e os mecanismos de fiscalização adotados, especialmente para garantir que os agricultores dos distritos de Sapezal, Conceição de Monte Alegre e Roseta possuam igualdade de condições no acesso ao cadastramento e no fornecimento de seus produtos. A clareza sobre quem coordena e onde ocorrem as etapas logísticas é essencial para que o programa não sofra interrupções por questões administrativas ou falhas de comunicação entre as secretarias envolvidas.

A consolidação dessas informações permitirá uma análise técnica sobre a eficiência dos gastos públicos e o alcance social das políticas de incentivo à agricultura familiar e a eficiência da gestão. Com a documentação adequada sobre os fluxos de aquisição e controle, esta Casa poderá colaborar para o aprimoramento das diretrizes municipais, assegurando que os recursos destinados ao combate à fome e ao apoio ao homem do campo sejam aplicados com a máxima eficácia e justiça social.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de fevereiro de 2026.

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**  
Vereador

